

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

DECLIEDIA (ENTECNIO	20.893
RECHERIMENTO NO	20.093

Formula à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE REPÚDIO a todas as condutas de qualquer forma de violência contra a mulher

/ 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, inciso XVIII -, venho perante Vossa Excelência requerer que seja inserido na ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE REPÚDIO a todas as condutas de qualquer forma de violência contra a mulher

JUSTIFICATIVA

Este registro é, mais uma vez, a manifestação da nossa mais completa oposição a toda e qualquer conduta de violência contra mulheres, as quais, em diversas vezes, cominam na prática do feminicídio, ceifando a vida de diversas mulheres no nosso país.

Dessa maneira, nos manifestaremos sempre diante de qualquer caso que viole os direitos das mulheres e continuaremos a lutar para que esse problema social seja combatido com todas as ferramentas e instrumentos possíveis, objetivando a resolução deste fatídico cenário que, infelizmente, ainda permeia em nossa sociedade.

Ante o exposto, acreditamos no apoio aos nobres pares, de modo que aprovem este registro e acompanhem essa nossa manifestação como forma de demonstrar a completa aversão dos representantes desta Casa a toda e qualquer manifestação de violência contra as mulheres.

Plenário José Mariz, em 15 de Março de 2022

JÚNIOR ARAÚJO

- Deputado Estadual -

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013 - 900